

administrativos e actividades do IDN em Lisboa e na sua delegação do Porto, possuindo apenas um motorista, que transitou para a carreira de assistente operacional.

A fim de racionalizar os meios humanos que dispões em efectividade de funções, e numa perspectiva de redução de encargos, autorizo nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permissão de condução das referidas viaturas, de acordo com o estipulado no Regulamento de Utilização de Veículos do Instituto da Defesa Nacional e determinação interna de afectação de condução de viatura, aos colaboradores seguintes:

Joaquim dos Santos Ladeira — Assistente operacional;
Hugo Miguel Marcelino Pereira — Assistente Operacional;
Daniel Francisco Mateus Gaspar — Assistente Operacional;
Alexandra Julieta Fernandes Tender — Soldado RC;
André Filipe Morais de Almeida — Soldado RV.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

15 de Março de 2010. — O Director, *Vitor Rodrigues Viana*.
203268556

Despacho n.º 8620/2010

No uso das competências próprias consignadas na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as disposições do artigo 29.º Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designo para desempenhar funções de motorista do Director do Instituto da Defesa Nacional o trabalhador Hugo Miguel Marcelino Pereira, da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 1 de Março de 2010.

15 de Março de 2010. — O Director, *Vitor Rodrigues Viana*.
203268742

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 351/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, os subtenentes da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9101106, Joana Cristina Mano Lucas dos Reis
9100406, Rui Pedro Xavier Guerreiro
9102106, Afonso Emanuel da Cruz Jordão
9100906, Patrícia Domingues Pereira
9101706, Sónia Alexandra Pereira Godinho
9100506, Mário Filipe Duarte Dias
9102006, Michael Sá de Araújo
9100806, Hugo António Ribeiro Mendes

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocadas na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda da 9103405 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Susana das Neves Pereira da Silva.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 07-05-2010. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267276

Portaria n.º 352/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, os subtenentes da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato:

9100706 Frederico João Gonçalves dos Santos Branco Martins
9100206 Ricardo Jorge Rosa Costa

9100306 David Fernando de Oliveira Spínola
9100106 Hugo Daniel Carolino Alves

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102104 segundo-tenente da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato Margareth Djamila Nunes Ribeiro Lima.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 07-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267292

Portaria n.º 353/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe do Serviço Especial:

502282 José Augusto Brites de Pinho

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 15 de Setembro de 2009 resultante da promoção ao posto imediato do 128478 capitão-tenente da classe de Serviço Especial José Jorge Miranda de Matos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 254182 capitão-tenente da classe do Serviço Especial António Lavajo Brigas.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267405

Portaria n.º 354/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe do Serviço Especial:

254182 António Lavajo Brigas

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 01 de Setembro de 2009 resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 278978 capitão-tenente da classe de Serviço Especial Cândido José Simões, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 501386 capitão-tenente da classe do Serviço Especial António Fernando Brochado Ribeiro.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267316

Portaria n.º 355/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente da Classe do Serviço Especial:

415581 ITEN Vítor Manuel Arruda Vasconcelos Capelo

(no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1

do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea *d*), a contar de 30 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267357

Portaria n.º 356/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente da Classe do Serviço Especial 405683, ITEN Manuel César Tibério Magarreiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea *d*), a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267462

Portaria n.º 357/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe do Serviço Especial:

501386 António Fernando Brochado Ribeiro

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de Agosto de 2009 originada pela passagem à situação de reserva do 500482 capitão-tenente da classe do Serviço Especial Hélder Gil Galrinho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 500787 capitão-tenente da classe do Serviço Especial João Henrique Rato Caldeira.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267421

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Despacho n.º 8621/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 01504079 Francisco José Alves Gonçalves, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266969

Despacho n.º 8622/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR FARM NIM 08787178 Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Novembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203267016

Despacho n.º 8623/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART NIM 12147278 Manuel Jorge Martins, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artº 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203267551

Despacho n.º 8624/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE NIM 18098177 Manuel António da Silva Ferreira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Junho de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266903

Despacho n.º 8625/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM 06952380, Fernando Manuel Ribeiro Marques, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203267713

Despacho n.º 8626/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR CAV NIM 10709478, Carlos Manuel Sousa Jorge, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266596

Despacho n.º 8627/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 11084679 Henrique Augusto Lopes Rodrigues, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-